



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026 PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, Bairro Progresso, inscrito no CNPJ sob o nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INFORMATIVO REGIONAL EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA**, com sede em Soledade/RS, na Rua Aldo Porto, nº 196, bairro Centro, CEP 99.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.539.571/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, **SR. RODOLFO POMPERMAIER**, CPF 009.722.840-01, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na **elaboração de pesquisa de avaliação Administrativa Municipal (pesquisa de opinião pública)**, com abordagem quantitativa e qualitativa, a ser aplicada de forma presencial junto à população tio huguense, tendo como objetivo coletar e analisar dados relativos a satisfação dos cidadãos do município de TIO HUGO/RS em relação aos serviços públicos municipais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1. A pesquisa deverá abranger todo o território do Município (área urbana e rural), contemplando as diversas áreas da Administração Pública Municipal, em número mínimo de 12 questões a serem elaboradas, mediante aprovação da administração municipal. O serviço deverá incluir plano amostral, elaboração de questionários, aplicação de entrevistas, tabulação, análise dos dados e apresentação do relatório técnico conclusivo, contendo diagnóstico da gestão, com indicadores numéricos de satisfação, nas questões onde possível, entre outros elementos importantes com a abordagem de no mínimo 250 pessoas entrevistadas, classificadas por gênero, faixa etária, escolaridade e renda. O formulário terá como base as informações prestadas pelo **CONTRATANTE** e demais envolvidos, bem como o conhecimento técnico e profissional do **CONTRATADO**.

2.2. O levantamento dos dados, do tipo coleta presencial, ocorre por meio de entrevista realizada nas residências dos munícipes pela equipe do **CONTRATADO**.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A amostra pretendida é de, no mínimo, 250 municípes, e se dará dentro do período de 27/04/2026 até 31/05/2026, conforme as condições meteorológicas permitirem. Se houver necessidade, devido a problemas alheios à vontade dos envolvidos, as PARTES poderão definir novo período de coleta de dados, conforme concordância das dos mesmos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Disponibilizar os principais dados e informações relativos aos cidadãos do município pesquisado e aspectos relevantes na elaboração, coleta e análise dos dados da pesquisa realizada pelo CONTRATADO.

3.2 Auxiliar a equipe de coleta de dados do CONTRATADO no período em que estiver realizando o levantamento de dados, fornecendo informações e dicas sobre o ambiente onde está sendo contatado os municípes.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O valor total do investimento para a prestação de serviço, descrita neste Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

4.2. O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% - R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) após assinatura do contrato, e os outros 50 % - R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), após entrega do relatório final e conclusão dos serviços em questão, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, observados os descontos Municipais relativos ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

## CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. As PARTES obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação utilizada no desenvolvimento da pesquisa de opinião, descrita neste Contrato, e que tenham sido fornecidas pelas partes ou coletadas a campo, devendo ser tratada como informação sigilosa.

5.2. As PARTES obrigam-se a observar e respeitar os regramentos atinentes à proteção dos dados pessoais que lhes forem confiados durante a execução dos serviços objeto deste Contrato, especialmente em relação ao que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD), além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

6.1. O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 124, incisos e parágrafos, da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, nos termos da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;  
RUBRICA: 33903905000000 - Serviços Técnicos Profissionais.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo/RS, 23 de abril de 2026.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**INFORMATIVO REGIONAL**  
**EMPRESA JORNALISTICA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

